




**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023 –
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 - PROC. ADM. Nº 19121728/2023, APENSO AO
PROC. ADM. Nº 19121532/2022 – CMC.**

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Administrativo nº 003/2023 – INEX Nº 001/2022. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação até 31/12/2024, para **prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha/MA**, em conformidade com as especificações constantes no contrato. **Valor total:** R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **DOTAÇÃO:** 01 – Câmara Municipal; 00 – Câmara Municipal; 01.031.0001.2002.0000 – Manutenção de Serviços Administrativos da Câmara; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA e **EMMANOEL ERICEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 41.298.540/0001-80. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2024.


Ver. Antônio Nascimento Fernandes
Presidente da Câmara

**C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N
CEP: 65500-000 Chapadinha - Maranhão**